

PORTARIA N.º 12541, DE 10 DE MARÇO DE 2025

"Concede Gratificação de Classe Multisseriada às Professoras Municipais e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Resolve** conceder Classe Multisseriada no período de 18 de Fevereiro a 17 de Dezembro de 2025, às Professoras Municipais a seguir nominadas com a respectiva Escola de lotação:

Nome	Lotação	Porcentagem
Claudiana Zagonel Paloschi	E.E.E.F. Professora Addes (Extensão da E.M.E.F. Policarpo Pozzebon)	5%
Claudiana Zagonel Paloschi	E.M.E.F. Ilse Puls Felten	5%
Daniela Zerbielli	E.M.E.F. Pedro Helf	25%
Elisangela Barbon	E.M.E.F. Thomás Battisti	10%
Fabíola Fabris	E.M.E.F. Ângelo Martini	5%
Gisele Zanuz Marquette	E.M.E.F. Jacób Gregório Marchi	10%
Josiani Armani Carissimi	E.M.E.F. Ângelo Martini	10%
Márcia Graziela Carlesso	E.M.E.F. Jacób Gregório Marchi	5%
Marenice Vedoy da Rosa	E.M.E.F. Thomás Battisti	10%
Maristela Ferreira de Almeida	E.M.E.F. Pedro Antônio Fauri	5%
Marli Madalena Gregory Cereza	E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff	5%
Roselei Koch	E.E.E.F. Adolfo Mânica (Extensão da E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff)	5%
Solange Ciconetti Theves	E.M.E.F. Ilse Puls Felten	15%
Solange Ciconetti Theves	E.M.E.F. Policarpo Pozzebon	10%
Viviane Tavares	E.M.E.F. Marino da Silva Gravina	5%
Viviani Martini	E.M.E.F. Ângelo Martini	5%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Março de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.